



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **ATO Nº 1508/21**

*Declara luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.*

CONSIDERANDO a lamentável perda que representa a morte de Bruno Covas, Prefeito do Município de São Paulo, ocorrida no último domingo, dia 16;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, por 7 (sete) dias, a contar do dia 16 de maio de 2021, pelo falecimento do Nobre Prefeito do Município de São Paulo, Bruno Covas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 16 de maio de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/05/2021, p. 72 c. 4.

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).